



PORTARIA Nº 002/2019

SUMULA: “Concede Férias a Servidora Municipal”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Municipal relacionada abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
CARLA RAMOS CANAVER	02/05/2016 A 01/05/2018	11/01/2019 A 25/01/2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal